DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2019

Processo nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 12/2018

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços de decoração em eventos que serão realizados pelo município de Lourdes

Pelo presente termo ao contrato nº 28/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Jhonatan da Silva Floriano 42818255848, CNPJ. nº 29.561.704/0001-15, com sede na rua Rua João dias de Almeida nº 111, centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, CEP 15285-000, representada pelo senhor Jhonatan da Silva Floriano, brasileiro, solteiro, RG nº 49.642.754-4 e do CPF nº 428.182.558-48, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de decoração em eventos que serão realizados pelo município de Lourdes pelo período de 31 de julho até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto na cláusula primeira do Contrato nº 28/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 01/2019.

Lourdes-SP, 20 de julho de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Jhonatan da Silva Floriano 42818255848

Jhonatan da Silva Floriano

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 75/2018
Processo nº 40/2018 – Dispensa nº 04/2018

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 75/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa J.F. Peres Ranieri – ME, CNPJ. nº 21.518.939/0001-12, com sede na Rua Maranhão nº 117 sala 02, Vila América, CEP 16300-000, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por Jean Francisco Peres Ranieri, brasileiro, casado, RG nº 4.174.472-0 e do CPF nº 379.595.468-19, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para Prestação de Serviços Especializados em Medicina do Trabalho dos funcionários do Município de Lourdes até 07 de agosto de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 75/2018.

Lourdes-SP, 05 de agosto de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

J.F. Peres Ranieri – ME

Jean Francisco Peres Ranieri

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Total
01	12	meses	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, por um período de 12 meses.	580,00	6.960,00
Total Geral					6.960,00

Lourdes-SP, 05 de agosto de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

J.F. Peres Ranieri – ME

Jean Francisco Peres Ranieri

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 01/2019
Processo nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeito a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP, CNPJ. nº 09.517.584/0001-41, com sede na rua Caetés nº 820 centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Marcos Roberto Ignácio, brasileiro, casado, RG nº 18.343.836-x e do CPF nº 103.573.798-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento referente a alteração de carga, conforme Lei Municipal nº 1660/2020, alterando o valor de R$ 366,03 (trezentos e sessenta e seis reais e três centavos) para R$ 378,11 (trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) com disponibilidade de carga a partir de 01/05/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 01/2019.

Lourdes-SP, 22 de abril de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP

Marcos Roberto Ignácio

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 01/2019
Processo nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeito a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP, CNPJ. nº 09.517.584/0001-41, com sede na rua Caetés nº 820 centro, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Marcos Roberto Ignácio, brasileiro, casado, RG nº 18.343.836-x e do CPF nº 103.573.798-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do contrato de administração e gerenciamento de cartões vale alimentação em R$ 2.455,95 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato nº 01/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 01/2019.

Lourdes-SP, 29 de julho de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

VS Card – Administradora de Cartões Ltda - EPP

Marcos Roberto Ignácio

Contratado

Testemunhas:

_____

_ _____